



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



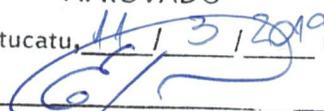
REQUERIMENTO Nº. 163

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/3/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11/3/2019


PRESIDENTE

A Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), empresa privatizada, é a responsável pela distribuição da energia elétrica e a manutenção desta distribuição no município de Botucatu.

Salienta-se que a cobrança da contribuição para o Custeio de Iluminação Pública (CIP) dos pontos residências, é imposto cobrado dos munícipes botucatuenses junto à conta mensal da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

Destaca-se ainda a importância desta Casa de Leis e da população, de tomar conhecimento do valor arrecadado com a contribuição do Custeio da Iluminação Pública no município;

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de colocar no Portal da Transparência Municipal, de maneira simplificada, quanto é arrecadado mensalmente com a contribuição do Custeio da Iluminação Pública (CIP).

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta” 11 de março de 2019.

Vereador Autor **CARREIRA**
PSB

ELCC/adps